

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL**EDITAL nº 38/2014****ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 17 do Edital de Concurso nº 01/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, em cumprimento às determinações do Juízo da 2ª Vara Federal de Maringá exaradas na Ação Ordinária nº 5012637-95.2014.404.7003/PR e tendo em vista o contido no protocolizado nº 2014.0356622 **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar a Ação Ordinária nº 5012637-95.2014.404.7003/PR (Justiça Federal), como pendência judicial relativa ao Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos, ambos da Comarca de Nova Esperança, passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
219	NOVA ESPERANÇA R.M. MARINGÁ	08.745-2	NOVA ESPERANÇA TABELIONATO NOTAS	MS 28278 STF   2012.0296892-9/000   CGJ   AO n. 5012637-95.2014.404.7003/PR (2ª Vara Federal de Maringá)
221	NOVA ESPERANÇA R.M. MARINGÁ	08.745-2	NOVA ESPERANÇA TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS	MS 28278 STF   2012.0296892-9/000   CGJ   AO n. 5012637-95.2014.404.7003/PR (2ª Vara Federal de Maringá)

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (18/09/2014).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**  
Presidente da Comissão de Concurso